



Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 79/2026 [\(Lei 14.133/2021\)](#)



UASG 200005 - MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Contratação em período de cadastramento de proposta

- Avisos (6)
- Impugnações (0)
- Esclarecimentos (9)

08/10/2026 11:47



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 9:



Questionamento 1

Prezados, em relação ao item 2.1.11.1.2 identificamos que o Termo de Referência estabelece a necessidade de fornecimento de interfaces de rede nos seguintes quantitativos:

2.1.11.1.2. Portas: possuir, no mínimo, 1 (uma) interface RJ-45 de 1Gbps;

Contudo, não identificamos uma exigência expressa quanto ao fornecimento dos cabos. Dessa forma, considerando que os demais itens do edital, especificamente os itens 6, 7, e 8, contemplam os componentes de conectividade relacionados aos switches, solicitamos esclarecer se o entendimento correto é de que, nos itens 2.1.11.1.2 deverá ser considerado somente o fornecimento dos adaptadores/placas de rede com as respectivas interfaces com os conectores RJ-45, sem a inclusão dos cabos, os quais serão fornecidos nos itens referentes aos switches.

Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 2

Adicionalmente, o item 2.1.11.8.2 estabelece que:

"As placas de 100Gbps deverão ser totalmente compatíveis com cabos do tipo Direct Attach Cable (DAC) e Active Optical Cable (AOC), operando no padrão SNIA SFF-8665 (QSFP28)."

Entretanto, não identificamos nos itens referentes às controladoras de rede uma exigência explícita quanto ao fornecimento de transceptores, cabos DAC ou cabos AOC associados às interfaces de 100Gbps. Ressaltamos que os cabos e demais componentes de conectividade serão contemplados nos itens 6, 7 e 8, referentes aos switches.

Dessa forma, entendemos que, para os itens 2.1.11.2 e 2.1.11.3, deverá ser considerado exclusivamente o fornecimento das interfaces/portas de 100Gbps, não sendo necessário o fornecimento de cabos DAC/AOC ou transceptores adicionais para essas interfaces, uma vez que tais componentes serão fornecidos nos itens 6, 7 e 8.

Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 3

Prezados, em relação ao item 3.1.10.1.2 identificamos que o Termo de Referência estabelece a necessidade de fornecimento de interfaces de rede nos seguintes quantitativos:

3.1.10.1.2. Portas: possuir, no mínimo, 1 (uma) interface RJ-45 de 1Gbps;

Contudo, não identificamos uma exigência expressa quanto ao fornecimento dos cabos. Dessa forma, considerando que os demais itens do edital, especificamente os itens 6, 7 e 8, contemplam os componentes de conectividade relacionados aos switches, solicitamos esclarecer se o entendimento correto é de que, nos itens 2.1.11.1.2 deverá ser considerado somente o fornecimento dos adaptadores/placas de rede com as respectivas interfaces com os conectores RJ-45, sem a inclusão dos cabos, os quais serão fornecidos nos itens referentes aos switches.

Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 4

Prezados, em relação aos itens 3.1.10.2.2, 3.1.10.3.2 e 3.1.19.9.1, identificamos que o Termo de Referência estabelece a necessidade de fornecimento de interfaces de rede nos seguintes quantitativos:

3.1.10.2.2. Portas: possuir, no mínimo, 2 (duas) interfaces 10/25Gb DAC/SFP28; 3.1.10.3.2. Portas:

possuir, no mínimo, 4 (quatro) portas 10/25Gb DAC/SFP28; 3.1.10.9.1. As placas de 25Gbps deverão ser

cabos DAC/AOC ou dos respectivos transceptores/módulos ópticos, sendo especificada apenas a quantidade de interfaces/portas e, para as placas de 25Gb, a respectiva compatibilidade. Dessa forma, considerando que os demais itens do edital, especificamente os itens 6, 7 e 8, contemplam os componentes de conectividade relacionados aos switches, solicitamos esclarecer se o entendimento correto é de que, nos itens 3.1.10.2.2 e 3.1.10.3.2, deverá ser considerado somente o fornecimento dos adaptadores/placas de rede com as respectivas interfaces, sem a inclusão dos cabos DAC/AOC e dos transceptores/módulos ópticos, os quais serão fornecidos nos itens referentes aos switches.

Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 5

Prezados, em relação ao item 4.1.10.1.2 identificamos que o Termo de Referência estabelece a necessidade de fornecimento de interfaces de rede nos seguintes quantitativos:

4.1.10.1.2. Portas: possuir, no mínimo, 1 (uma) interface RJ-45 de 1Gbps

Contudo, não identificamos uma exigência expressa quanto ao fornecimento dos cabos. Dessa forma, considerando que os demais itens do edital, especificamente os itens 6, 7 e 8, contemplam os componentes de conectividade relacionados aos switches, solicitamos esclarecer se o entendimento correto é de que, nos itens 2.1.11.1.2 deverá ser considerado somente o fornecimento dos adaptadores/placas de rede com as respectivas interfaces com os conectores RJ-45, sem a inclusão dos cabos, os quais serão fornecidos nos itens referentes aos switches.

Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 6

Prezados, em relação aos itens 4.1.10.2.2, identificamos que o Termo de Referência estabelece a necessidade de fornecimento de interfaces de rede nos seguintes quantitativos:

4.1.10.2.2. Portas: possuir, no mínimo, 8 (oito) interfaces 10/25Gb DAC/SFP28;

Contudo, no referido item não identificamos exigência expressa quanto ao fornecimento dos cabos DAC/AOC ou dos respectivos transceptores/módulos ópticos. Dessa forma, considerando que os demais itens do edital, especificamente os itens 6, 7, 8 e 9, contemplam os componentes de conectividade relacionados aos switches, solicitamos esclarecer se o entendimento correto é de que, nos itens 4.1.10.2.2 e 3.1.10.3.2, deverá ser considerado somente o fornecimento dos

Questionamento 7

Prezados,

No item 3 do Termo de Referência, especificamente no subitem 4.1.16.1.2, é indicado como modelo de referência do fabricante LENOVO o servidor ThinkSystem SR250 V3, conforme transcrição abaixo:

4.1.16.1.2. Fornecedor LENOVO: ThinkSystem SR250 V3;

Considerando que o modelo apresentado é indicado como referência, entendemos que sua menção não caracteriza a obrigatoriedade de fornecimento deste modelo específico, sendo permitida a oferta de equipamento de modelo distinto, desde que seja de categoria igual ou superior e atenda integralmente a todos os requisitos, características e funcionalidades estabelecidos na especificação técnica do Termo de Referência.

Dessa forma, está correto o nosso entendimento de que poderá ser ofertado outro modelo de servidor do fabricante LENOVO, desde que comprovadamente atenda ou supere integralmente as especificações técnicas exigidas no edital?

Questionamento 8

Prezados,

Em relação ao item 6 do Termo de Referência, verificamos que o subitem 5.2.1 estabelece que o equipamento deverá possuir, no mínimo, 32 (trinta e duas) portas 100 Gigabit Ethernet QSFP28, além de 4 (quatro) portas de uplink 100 Gigabit Ethernet QSFP28, sem bloqueio (non-blocking).

Adicionalmente, os subitens 5.2.5 a 5.2.10 estabelecem requisitos de compatibilidade do equipamento com diferentes tipos de transceivers e cabos, incluindo SFP+, SFP28, QSFP+, QSFP28, AOC e DAC, nas respectivas velocidades e padrões especificados.

Por sua vez, os subitens 5.2.11.1.1 e 5.2.11.1.2 especificam expressamente os acessórios que deverão ser fornecidos com a solução, contemplando:

32 (trinta e dois) cabos DAC QSFP28–QSFP28 de 100 Gbps, com no mínimo 3 metros;

4 (quatro) cabos AOC QSFP28 de 100 Gbps, com no mínimo 3 metros, para interligação entre os próprios switches;

Diante disso, entendemos que a exigência de suporte/compatibilidade com os transceivers descrita nos subitens 5.2.5 a 5.2.10 estabelece uma característica técnica mínima do switch, não implicando, por si só, a obrigatoriedade de fornecimento dos respectivos transceivers/módulos ópticos, uma vez

no item 5.2.1;

2. os cabos DAC e AOC expressamente especificados nos subitens 5.2.11.1.1 e 5.2.11.1.2; e

3. não será necessário o fornecimento dos transceivers/módulos ópticos SFP+, SFP28, QSFP+ ou QSFP28, sendo suficiente que o equipamento possua compatibilidade com os padrões relacionados nos subitens 5.2.5 a 5.2.10.

Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 9

Prezados,

Em relação ao item 7 do Termo de Referência, verificamos que o subitem 6.2.1 estabelece que o equipamento deverá possuir, no mínimo, 24 (vinte e quatro) portas 10/25 Gigabit Ethernet SFP28, sem bloqueio (non-blocking), além de 2 (duas) portas adicionais de uplink 100 Gigabit Ethernet QSFP28, também sem bloqueio (non-blocking).

Adicionalmente, os subitens 6.2.5 a 6.2.8 estabelecem requisitos de suporte e compatibilidade do equipamento com diferentes padrões de transceivers e cabos, abrangendo interfaces SFP+, SFP28, QSFP+, QSFP28 e QSFP-DD, bem como cabos AOC e DAC nas respectivas velocidades especificadas. Por sua vez, o subitem 6.2.9.1 e 6.2.9.2 estabelecem expressamente o fornecimento de cabos, incluindo:

12 (doze) cabos DAC SFP28–SFP28 de 25 Gbps, com no mínimo 3 metros;

4 (quatro) cabos AOC QSFP28-QSFP28 de 100 Gbps, com no mínimo 3 metros, para interligação e alta disponibilidade entre os próprios switches.

Dessa forma, entendemos que a exigência de suporte aos diferentes padrões de transceivers, prevista nos subitens 6.2.5 a 6.2.8, caracteriza um requisito técnico de compatibilidade do switch e não implica, por si só, a obrigatoriedade de fornecimento dos respectivos transceivers/módulos ópticos, salvo quando expressamente indicado no Termo de Referência.

Assim, entendemos que a solução deverá ser fornecida com:

1. o switch contendo, no mínimo, 24 portas 25Gb SFP28 e 4 portas 100Gb QSFP28, conforme item 6.2.1;

2. os 12 cabos DAC de 25Gbps e 4 cabos AOC de 100Gbps expressamente especificados no item 6.2.9.1 e 6.2.9.2

3. os transceivers/módulos ópticos SFP+, SFP28, QSFP+, QSFP28 e QSFP-DD não deverão ser

cords necessários para a utilização dos transceivers eventualmente fornecidos ou instalados, não implicando a obrigatoriedade de fornecimento dos próprios transceivers/módulos ópticos, os quais não possuem quantitativos expressamente definidos no Termo de Referência. Está correto o nosso entendimento de que os transceivers/módulos ópticos não fazem parte do fornecimento, devendo ser fornecidos apenas os cabos e acessórios expressamente quantificados no item 6.2.9.1, e 6.2.9.2



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 9 - NOTA TÉCNICA Nº 35/2026/CGISO/STI/SE/MJ (37283686)

Resposta ao Questionamento 1: Está correto o entendimento da licitante.

Resposta ao Questionamento 2: Está correto o entendimento da licitante.

Resposta ao Questionamento 3: Está parcialmente correto o entendimento da licitante. O Item 2 deve ser fornecido com o adaptador e a interface RJ-45 de gerenciamento exigidos no subitem 3.1.10.1.2. Contudo, o switch de gerenciamento do Item 8 será instalado exclusivamente no Data Center Principal (subitem 7.1.6). Assim, os patch cords desse item não atendem às unidades remotas do Sistema Penitenciário Federal. Nas unidades remotas, os cabos lógicos necessários para conectar as interfaces de gerenciamento dos servidores à infraestrutura local deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, sem custo adicional. Essa obrigação decorre dos subitens 4.10.1.5 e 4.10.1.6 do Termo de Referência e do subitem 3.1.13.1 do Anexo I-A, que exigem o fornecimento de todos os cabos e acessórios necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos.

Resposta ao Questionamento 4: Está correto o entendimento da licitante.

Resposta ao Questionamento 5: Está correto o entendimento da licitante em relação. Registra-se que a licitante citou o subitem 2.1.11.1.2, mas o questionamento se refere ao subitem 4.1.10.1.2. A interface RJ-45 de gerenciamento dos servidores do Item 3 será conectada ao switch de gerenciamento do Item 8, utilizando os patch cords CAT6 previstos no subitem 7.2.6.3, nos termos da resposta ao Questionamento 1.

Principal: Cisco Nexus 9336C-FX2, part number N9K-C9336C-FX2. Esses equipamentos não têm transceptores sobressalentes (subitem 10.15.2.1.12 do Anexo I-A e subitem 4.23.1.1.3 do Termo de Referência). Conforme o subitem 4.1.10.2.6, a CONTRATADA deverá fornecer, sem custo adicional, todos os transceptores, cabos ópticos, DACs, AOCs, adaptadores e acessórios necessários para conectar os servidores do Item 3 aos switches leaf existentes. Esses componentes devem ser compatíveis com o padrão de portas e com o fabricante da infraestrutura em operação. A compatibilidade com os equipamentos Cisco existentes é de responsabilidade da CONTRATADA. Quanto à menção ao subitem 3.1.10.3.2, aplica-se a resposta ao Questionamento 4.

Resposta ao Questionamento 7: Está correto o entendimento da licitante.

Resposta ao Questionamento 8: Está parcialmente correto o entendimento da licitante. Os subitens 5.2.5 a 5.2.8 estabelecem requisitos de compatibilidade do equipamento com padrões de transceptores. Esses subitens, isoladamente, não obrigam o fornecimento de unidades de cada padrão listado. Todavia, a CONTRATADA deverá fornecer, sem custo adicional, todos os transceptores, cabos e acessórios necessários às conexões efetivamente previstas para entregar a solução funcional. Isso inclui: a) os 32 (trinta e dois) cabos DAC e os 4 (quatro) cabos AOC por switch, previstos nos subitens 5.2.11.1.1 e 5.2.11.1.2; b) os patch cords ópticos correspondentes à tecnologia de transceptor ofertada, quando aplicável (subitem 5.2.9); c) os transceptores e cabos necessários à interconexão com a infraestrutura spine-leaf existente no órgão, de ambos os lados da conexão. Esses componentes devem ser compatíveis com os equipamentos Cisco Nexus 9336C-FX2 em operação, sendo a CONTRATADA responsável por qualquer ônus ou problema decorrente de incompatibilidade (subitem 4.23.1.1.3 do Termo de Referência). Caso a interconexão por AOC não seja técnica ou fisicamente viável, a CONTRATADA deverá fornecer os transceptores e patch cords necessários, sem custo adicional.

Resposta ao Questionamento 9: Está parcialmente correto o entendimento da licitante. Inicialmente, registra-se que o subitem 6.2.1 exige no mínimo 2 (duas) portas de uplink 100 Gigabit Ethernet QSFP28 ou superior, e não 4 (quatro) portas, como mencionado no questionamento. Os subitens 6.2.5 a 6.2.8 estabelecem requisitos de compatibilidade e, isoladamente, não obrigam o fornecimento de transceptores de cada padrão listado. Contudo, aplica-se o mesmo entendimento da resposta ao

subitens 6.2.7 do Anexo I-A e 4.10.1.5 do Termo de Referência, sem custo adicional para a CONTRATANTE.

01/10/2026 17:18



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 8:



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 8 - NOTA TÉCNICA Nº 33/2026/CGISO/STI/SE/MJ



01/10/2026 17:05



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 7:



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 7 - NOTA TÉCNICA Nº 32/2026/CGISO/STI/SE/MJ



14/09/2026 14:53



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 6:



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 6 - NOTA TÉCNICA Nº 20/2026/CGISO/STI/SE/MJ



14/09/2026 14:37



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 5



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 5 - NOTA TÉCNICA Nº 19/2026/CGISO/STI/SE/MJ



14/09/2026 14:22



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 4



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 4 - NOTA TÉCNICA Nº 18/2026/CGISO/STI/SE/MJ



11/09/2026 17:06



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 3:



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 3 - NOTA TÉCNICA Nº 17/2026/CGISO/STI/SE/MJ



11/09/2026 15:19



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 2:



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 2 - NOTA TÉCNICA Nº 16/2026/CGISO/STI/SE/MJ

